

RELATÓRIO ANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR 3

Dezembro de 2022

Sumário

1.	Objetivo.....	1
2.	A Instituição.....	1
3.	Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição.....	2
3.1.	Definições.....	2
4.	Estrutura Organizacional.....	3
5.	Governança.....	3
6.	Diretoria de Riscos.....	4
6.1.	Gerenciamento de Riscos.....	5
6.2.	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	5
6.3.	Perfil de Risco da Instituição.....	6
6.4.	Declaração de Apetite a Risco.....	6
6.5.	Riscos Financeiros.....	6
6.5.1.	Risco de Crédito.....	7
6.5.2.	Risco de Mercado.....	7
6.5.3.	Risco de Liquidez.....	8
6.6.	Riscos Não-Financeiros.....	9
6.6.1.	Risco Operacional.....	9
6.6.2.	Risco Estratégico.....	9
6.6.3.	Risco Reputacional.....	10
6.6.4.	Risco Socioambiental.....	10
7.	Riscos Identificados e Planos de Ação.....	10
8.	Gerenciamento de Capital.....	10
8.1.	Composição do Patrimônio de Referência.....	11
8.2.	Ativos Ponderados pelo Risco.....	11
8.3.	Índices de Adequação do Capital.....	12
9.	Plano de Continuidade de Negócio.....	12
10.	Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição.....	13
11.	Considerações Finais.....	14

1. Objetivo

Este relatório apresenta uma visão geral do gerenciamento de riscos e capital da FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“FIDD” ou “FIDD DTVM”), em cumprimento aos requisitos dos seguintes normativos:

- Resolução CMN n.º 4.557/17, que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de gerenciamento de riscos;
- Resolução BCB n.º 54/20, que estabelece a exigência de divulgação do Relatório Pilar 3 (indicadores prudenciais e de gerenciamento de riscos), pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A estrutura de riscos e capital da FIDD visa atender os seguintes pontos determinados na Resolução n.º 4.557/17:

- (i) Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- (ii) Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- (iii) Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; e
- (iv) Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

A FIDD se dedica a prestação de serviços qualificados a fundos de investimento, com foco em inovação, diligência e entrega de qualidade.

2. A Instituição

A FIDD DTVM, foi constituída em julho de 2020 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar em agosto de 2020.

A FIDD DTVM é controlada pela FIDERE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (“Fidere”), que possui como objeto social exclusivo a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, não existem potenciais conflitos de interesse entre as atividades exercidas pela sociedade controladora e a FIDD.

Os sócios fundadores da FIDD possuem longa experiência em mercado financeiro e de capitais, passando por cargos de gestão em instituições financeiras nacionais e

internacionais, bem como por bolsas de valores e mercado de balcão organizado.

3. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

De acordo com a “Tabela OVA - Visão Geral do Gerenciamento de Riscos”, disponibilizada pelo Banco Central, devem ser descritos os objetivos e as políticas de gerenciamentos de riscos conforme disposto na Resolução CMN no 4.557/17, com destaque para:

- (i) interação entre modelo de negócios e perfil de riscos da instituição;
- (ii) governança do gerenciamento de riscos;
- (iii) canais de disseminação da cultura de riscos;
- (iv) escopo e principais características do processo de mensuração de riscos;
- (v) processo de reporte de riscos;
- (vi) informações qualitativas sobre testes de estresse
- (vii) estratégias de mitigação de riscos; e
- (viii) descrição do gerenciamento de capital.

3.1. Definições

Conceito de Risco - efeito das incertezas nos objetivos da organização; esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças) (NBR ABNT ISO 31.000:2018);

Perfil de Risco da Instituição - descrição do conjunto de riscos que dizem respeito a toda a organização (COSO ERM Glossary);

Nível de Apetite por Risco - quantidade e tipo de risco que uma organização está disposta a perseguir ou reter (NBR ABNT ISO 31.000:2018).

De acordo com a NBR ABNT ISO 31000:2018:

- Risco é o efeito das incertezas nos objetivos da organização;
- Esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças);
- A gestão de riscos é o conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
- O propósito da gestão de riscos é a criação e proteção de valor;
- A gestão de riscos melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos.

4. Estrutura Organizacional

Conforme organograma abaixo, todas as áreas reportam diretamente à Diretoria Executiva que é formada pelos sócios fundadores e também, respectivos diretores das áreas.

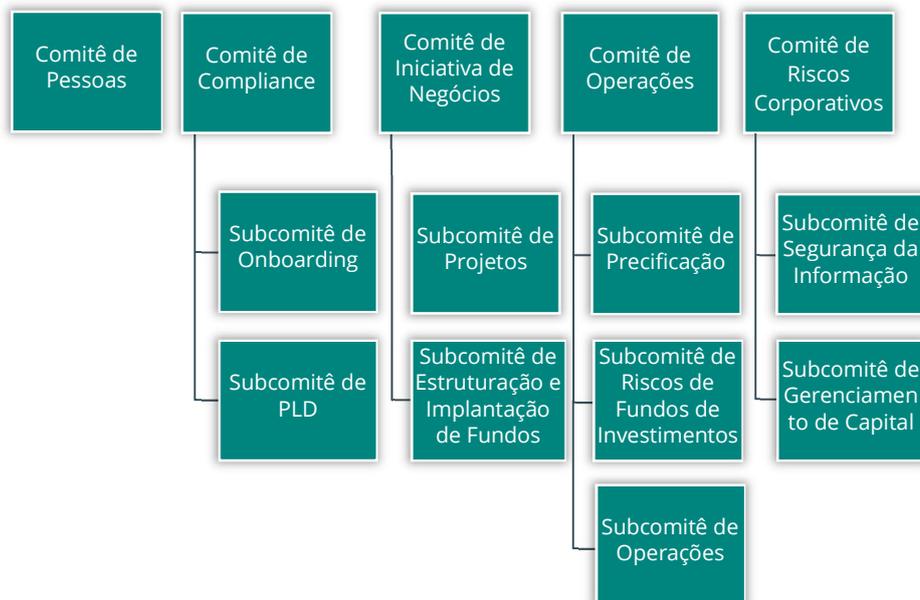


5. Governança

A FIDD conta com a segregação de responsabilidades entre as áreas de negócio e as áreas de controles, incluindo as atividades de gerenciamento dos riscos.



A FIDD conta também com uma estrutura de comitês, conforme organograma abaixo:



Os Comitês são responsáveis por assegurar a conformidade de processos e procedimentos da FIDD relacionados ao assunto que estiverem em sua esfera de competência.

6. Diretoria de Riscos

A Diretoria de Riscos é responsável pela identificação de ameaças, pelo gerenciamento e o controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, para garantir que todas as áreas da FIDD possuam processos consistentes e apropriados para a mitigação dos riscos.

O Diretor de Riscos e sua equipe, em parceria aos demais Diretores, têm como principais atribuições de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos:

- Fornecer subsídios (possíveis riscos da instituição) e participar de tomadas de decisões estratégicas;
- Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos;
- Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos desde a concepção de novos produtos e serviços;
- Acompanhar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), garantindo a

- capacidade operacional mínima;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição e dos produtos.

6.1. Gerenciamento de Riscos

Alinhar o apetite ao risco com a estratégia: os administradores avaliam o apetite a risco ao analisar as estratégias, definindo os objetivos se aplicados mecanismos para gerenciar riscos.

Identificar e administrar riscos múltiplos entre áreas: riscos podem afetar diferentes áreas da instituição e a sua gestão possibilita respostas integradas para riscos de diversos.

Selecionar e definir respostas aos riscos: o gerenciamento de riscos possibilita o rigor na identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos - como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos.

Aproveitar oportunidades: ao considerar todos os eventos em potencial, a instituição define e estabelece as melhores estratégias para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa.

Reduzir as falhas e as perdas operacionais: a instituição adquire melhor capacidade para identificar eventos e definir respostas eficazes, reduzindo falhas e perdas associadas.

Otimizar o capital: informações adequadas e tempestivas de riscos auxiliam a instituição na avaliação eficaz e tomada de decisão sobre necessidades e alocação de capital.

6.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A FIDD atua no mercado de Administração Fiduciária, Distribuição, Custódia, Controladoria e Escrituração de fundos de investimentos e está exposta a diversos riscos. A FIDD gerencia seus riscos de forma integrada e independente, possui área dedicada a esta disciplina, e incentiva o engajamento de todos os colaboradores em torno do tema, através da adoção do modelo de três linhas de defesa, subsidiando as áreas com informações tempestivas e necessárias para o andamento dos processos. A estrutura de gerenciamento de riscos se reporta tanto a diretoria de Riscos, quanto ao Comitê de Riscos Corporativos.

6.3. Perfil de Risco da Instituição

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.557/17, os riscos aos quais a FIDD está exposta podem ser classificados em:

- **Riscos financeiros:** risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez;
- **Riscos não financeiros:** risco de estratégico, risco operacional, risco legal, risco socioambiental e risco de reputação.

Esses riscos podem gerar impactos de diferentes dimensões: impacto estratégico, impacto operacional, impacto financeiro e impacto de imagem.

Os riscos financeiros são decorrentes das características do modelo de negócios, podendo ser verificado sua aplicabilidade e seu monitoramento consoante a sua complexidade das operações, produtos, seu regime, entre outros critérios.

6.4. Declaração de Appetite a Risco

A Declaração de Appetite por Riscos (RAS) da FIDD descreve:

- Os tipos e níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir;
- A sua capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos;
- As condições de competitividade;

A RAS é aprovada pela Diretoria Executiva e, pelos demais membros do Comitê de Riscos Corporativos e é revisada anualmente ou em casos de mudanças metodológicas, de aumento na exposição ao risco relevante, de mudanças no ambiente de negócios ou alteração em sua estrutura.

6.5. Riscos Financeiros

Os riscos financeiros são decorrentes das características do modelo de negócios adotado pela instituição, que impacta diretamente seus ativos e passivos. A FIDD, neste contexto, considera o risco de mercado, de crédito e de liquidez em seu gerenciamento de riscos e capital.

A FIDD desenvolve políticas e processos para adequar-se aos níveis de exposição ao riscos, as recomendações dos reguladores.

6.5.1.Risco de Crédito

O risco de crédito tem origem no não recebimento dos ativos que compõem a carteira de investimentos e valores a receber. Para fazer frente a este risco, são avaliadas periodicamente a valorização dos ativos e valores a receber que compõem a carteira, de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos.

As aplicações financeiras realizadas pela FIDD com o objetivo de rentabilizar o seu caixa, são gerenciadas através de uma política própria de gestão de caixa, privilegiando aplicações com títulos públicos e cotas de fundos

6.5.2.Risco de Mercado

O risco de mercado tem origem na flutuação dos preços e índices praticados no mercado. Para fazer frente a este risco, são avaliados periodicamente a tendência, comportamento dos indicadores financeiros e a composição da carteira.

O controle do risco de mercado pode ser baseado nas seguintes medidas:

- Value-at-Risk (VaR): baseado em modelagem paramétrica, matemática e estatística, de estimação das perdas máximas, dos ativos detidos pelo Fundo, considerando intervalo de confiança com 99% e “holding period” de 1 dia;
- Apuração e cálculo do VaR: para apuração e cálculo do VaR os ativos são decompostos em fatores de risco, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo este fator de risco ser enquadrado como risco de Juros Pré-fixados, Juros e Cupom de Inflação, Moeda, Ações e Commodities;
- Análise de Estresse: baseada em método de cenarização de preços de mercado e de análise de sensibilidade, pela estimativa de impacto em função de choque de taxas e preços;
- Enquadramento de ativos: baseado no monitoramento das regras e critérios de alocação de ativos, conforme estabelecido pela Diretoria;

6.5.3.Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre essencialmente da possibilidade da instituição não conseguir honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, não afetando assim suas operações diárias e nem mesmo ocorrendo em perdas significativas. Podendo ainda haver a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, seja pelo tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Diretoria Executiva junto ao gerenciamento de riscos e de capital, atua em conjunto com a primeira linha de defesa, identificando, avaliando e monitorando, com reporte e controle o risco de liquidez da FIDD e de cada instituição integrante em diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse.

Aporte de recursos por parte dos sócios e/ou controladores ou aquisição de linhas de crédito, poderão ser utilizados caso necessário. Essas ações envolvem potenciais reforços de capital, redução continuada de despesas, ativação de intangível e aumento de receitas. O reflexo de algumas dessas ações já é passível de observação nos resultados e índices que apresentamos nos meses do presente ano.

O plano de contingência da FIDD DTVM, considera as seguintes medidas, caso haja estimativa ou iminência de desenquadramento, respeitando a ordem a seguir:

- Redução imediata de despesas não relacionadas a pessoal e não consideradas como essenciais ao funcionamento da Empresa;
- Aceleração do incremento de receitas, através da expansão da oferta de produtos que hoje não são o foco da FIDD DTVM, tais como fundos de investimentos destinados ao público varejo pulverizado ou a regimes próprios de previdência (RPPS);
- Redução / contenção de despesas com pessoal;
- Novo aporte de capital por parte dos sócios.

Controlamos a nossa liquidez conforme os indicadores abaixo.

- **Índice de Liquidez Geral:** indicador utilizado para medir a capacidade de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.
- **Índice de Liquidez Imediata:** indicador com base nas disponibilidades imediatas da empresa, como caixa, bancos e aplicações de liquidez

imediate no fim do período.

6.6.Riscos Não-Financeiros

Os riscos não financeiros são decorrentes de possíveis materializações não necessariamente ligadas a assuntos financeiros. Geralmente, são ocasionados por prejuízos oriundos de falhas humanas, danos à estrutura da companhia, acidentes ligados a negligências, entre outros aspectos subsidiando malefícios à FIDD DTVM.

Estes riscos estão classificados como: operacional, legal/regulatório, socioambiental e estratégico.

A FIDD DTVM entende a importância da Gestão dos Riscos não-financeiros que consiste em tê-los mapeados, para acompanhá-los, mitigá-los e auxiliar em conjunto com Controles Internos, os seus devidos planos de ação.

6.6.1.Risco Operacional

O risco operacional decorre da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição.

Para o gerenciamento dos riscos operacionais, a FIDD se baseia em avaliações quantitativas e qualitativas, conforme descrito a seguir:

- **Avaliação quantitativa:** acompanhamento da proporção entre as perdas operacionais e o patrimônio de referência,
- **Avaliação qualitativa:** a FIDD trabalha com uma matriz de riscos de suas atividades, baseada em escalas de impacto X probabilidade. Referida matriz de riscos é revisada e atualizada periodicamente.

6.6.2.Risco Estratégico

Os riscos estratégicos ocorrem devido ao desalinhamento com a missão, visão, e valores fundamentais, em apoio a companhia para examinar, orientar, tomar medidas de supervisão e emitir regras. Refere-se as decisões comerciais ineficazes, negócios, execução de decisão ou comunicação indevida.

Para o gerenciamento do risco estratégico, a FIDD se baseia em avaliações diretamente estruturadas e deliberadas pelos comitês, pela Diretoria Executiva e alinhamento da projeção de crescimento.

6.6.3.Risco Reputacional

O risco reputacional, por sua vez, pode ser entendido como o risco que surge a partir da percepção negativa por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, credores, analistas de mercado, reguladores e supervisores que pode afetar adversamente sua capacidade de se manter ativo nos negócios ou estabelecer novos relacionamentos comerciais.

6.6.4.Risco Socioambiental

No caso de riscos socioambientais, para monitorar a ocorrência de perdas e danos socioambientais e manter controles adequados de risco, com apoio de diligências e áreas de negócios, que possuem a visão dos clientes e partes envolvidas em todo processo, a FIDD conta com a elaboração de rotinas e procedimentos para o tema como boa prática de mercado, estas que visam a identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos socioambientais das suas operações e atividades, as quais são definidas a partir dos princípios da relevância e proporcionalidade.

7. Riscos Identificados e Planos de Ação

É de responsabilidade de Controles Internos, uma das equipes que compõe a FIDD, em conjunto com a área de Gestão de Riscos, as orientações para a implementação e o acompanhamento dos planos de ação elaborados para as áreas.

8. Gerenciamento de Capital

A FIDD gerencia seu capital de forma abrangente procurando garantir sua solvência frente à exposição aos riscos otimizando os resultados almejados nos objetivos estratégicos e alinhado ao seu apetite por riscos.

A FIDD conta com uma estrutura de Gerenciamento de Capital, com o atendimento dos seguintes controles:

- Plano de Capital, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;

- Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela companhia, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência exigido (PR);
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais sobre a adequação do capital para a Diretoria; e
- Processo interno de avaliação da adequação de capital

O Plano de Capital é submetido à Diretoria Executiva, que valida, observados os parâmetros de gerenciamento de risco da FIDD, para, então, solicitar ou não o acionamento do Plano de Contingência de Capital.

8.1. Composição do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) é utilizado para verificar o atendimento dos limites operacionais conforme orientação do Banco Central e garantir níveis adequados aos riscos assumidos. O PR é o resultado do somatório dos itens descritos, abaixo:

- Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I;
- Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o Capital Total.

As características e a composição do Patrimônio de Referência segregado entre Capital Principal, Capital Complementar e de Nível II, considerando seus respectivos ajustes prudenciais, são definidos em normas vigentes estabelecidas pelo regulador.

8.2. Ativos Ponderados pelo Risco

Os ativos ponderados pelo risco são utilizados para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital. Deve ser apurado o montante de RWA, obtido pela seguinte somatória:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

- **RWA_{CPAD}**: parcela relativa à exposição ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada;
- **RWA_{MPAD}**: parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado;
- **RWA_{OPAD}**: parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem do indicador básico.

8.3. Índices de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o Banco Central do Brasil estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras.

Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Nível I (IN1) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível 1}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

9. Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade do negócio é estruturado para que a FIDD tenha recursos que visem garantir a sustentabilidade de seus negócios, mesmo em situações adversas, proteger sua imagem e reputação, mantendo a continuidade dos seus processos críticos.

Dessa forma, a FIDD fortalece a estrutura de gerenciamento de riscos e a governança

corporativa no que tange a continuidade de negócios, oferecendo maior segurança aos seus colaboradores, clientes e stakeholders diante de imprevistos, assegurando o nível adequado de estabilidade mediante eventuais interrupções e durante a própria recuperação.

O plano de contingência é composto por quatro fases:

- (i) Notificação: detectar interrupção e comunicar responsáveis;
- (ii) Verificação: verificar causas e avaliar critérios para ativação do plano;
- (iii) Ativação: acionar os procedimentos de redundância para continuidade das atividades; e
- (iv) Recuperação: restaurar a operação padrão, retornando ao funcionamento normal.

A FIDD possui *backup* em nuvem (*cloud*) de todas as bases de dados corporativas, realizado periodicamente.

Adicionalmente, também como parte do plano de continuidade, as empresas do Grupo FIDD são representadas por, no mínimo, dois Diretores. No caso de ausência temporária ou impedimento eventual de um dos Diretores da FIDD, nomeados no contrato social das respectivas empresas, compete aos demais Diretores, representarem a(s) Sociedade(s), ativa ou passivamente, em juízo ou fora dela, com os mais amplos e gerais poderes, visando a completa e eficaz consecução dos objetivos e negócios.

10. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

A FIDD realiza uma semana de treinamentos, onde são aplicados os treinamentos do Código de Ética e Conduta, Segurança da Informação e Riscos Corporativos.

Entre os temas abordados nos treinamentos, estão:

COMPLIANCE	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	RISCOS CORPORATIVOS
<ul style="list-style-type: none">• Canais de Comunicação, em específico o Canal de Denúncias• O papel da área de Compliance dentro da FIDD• O papel da área de Controles Internos dentro da FIDD	<ul style="list-style-type: none">• Ética e Legislação• Informação x Privacidade• Riscos Cibernéticos	<ul style="list-style-type: none">• O papel e objetivos da área de Gestão de Riscos• Metodologias, tipos e classificação de riscos• Declaração de Appetite por Riscos - RAS

Na semana de adaptação, são apresentados aos novos colaboradores da FIDD os principais normativos da instituição, que devem ser de conhecimento do profissional durante o desempenho de suas atividades.

Neste momento, os novos colaboradores devem fazer a adesão ao Código de Ética e Conduta da FIDD.

11. Considerações Finais

Neste relatório fica evidenciada que a estrutura da FIDD para o gerenciamento de risco e capital é adequada a natureza e complexidade dos produtos e serviços ofertados, atuando de forma diligente em relação aos tipos de riscos derivados de suas operações.

Por solicitação do Banco Central do Brasil (BACEN), o presente relatório é publicado anualmente ou sempre que emitido um novo instrumento ou efetuada a liquidação, amortização, conversão, extinção ou outra alteração relevante a gestão de capital. A data base utilizada neste relatório é 31 de dezembro de 2022

Emissão: São Paulo, 30 de março de 2023